



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

LIDO
Em 29/09/09

**INDICAÇÃO IND 7542/2009
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)**

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSOP
- CAS
- CDC
- CSES
- CDF
- CES
- CODMCDP
- COBSCOTVA

Em, 29/09/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a construção de parque infantil na EQNN 08/10 de Ceilândia Sul – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a construção de parque infantil na EQNN 08/10 de Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da região reivindica a construção de parque infantil para que as crianças tenham mais uma opção de lazer nas proximidades de sua comunidade.

Reconhecemos os esforços do GDF em assegurar aos cidadãos do Distrito Federal seus direitos básicos, porém como parlamentar com forte atuação na cidade de Ceilândia, tenho o dever de representar os anseios dessa comunidade junto ao governo.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2009.

[Assinatura]
Benício Tavares
DEPUTADO DISTRICTAL - PMDB
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7542/09

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Nº 11.159
[Assinatura]